

Câmara Municipal de
São Valério
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

EM PUBLICADO
03/01/2023
Silvia F. P. Lopes

Portaria nº 006/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

CM São Valério/TO
Fis n. 002
Silvia

**“NOMEIA RESPONSÁVEL POR
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação e resolução vigente, pela presente:

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não dispõe de servidores efetivos em seu quadro de funcionários, já que até o momento não houve realização de concurso público para provimento dos Cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de andamento dos trabalhos da Câmara Legislativa de São Valério da Natividade, com base no princípio da eficiência e da continuidade de serviço público.


CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado como Responsável por Licitações a Sr.^a **SILVIA FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.


Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente da Câmara Municipal de São Valério -TO.